

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0168/2026/GBSES PUBLICADO EM 12/03/2026 NO
DOE 29.191, PÁG. 64**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0168/2026/GBSES PUBLICADO EM 12/03/2026 NO DOE 29.191, PÁG. 64, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 055/2021/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 05/03/2026 A 04/03/2027	
FORNECEDOR: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - EPP	
GESTOR DE CONTRATO - H. E. SANTA CASA	
Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rodrigo Marcos de Oliveira Lopes - Matrícula: 296212/3	Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 055/2021/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 05/03/2026 A 04/03/2027
FORNECEDOR: CIPE CIRURGIA PEDIATRICA LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 0168/2026/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)